

**EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO (CIPA) GESTÃO 2025/2026**

1. DO OBJETIVO

1.1. A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida e com a promoção da saúde do trabalhador. O presente edital visa a fornecer informações básicas sobre o processo de eleição dos representantes dos empregados na CIPA gestão 2025/2026, com base na Norma Regulamentadora NR-5.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Podem se inscrever os servidores técnico-administrativos e docentes da UEMG Unidade Divinópolis.

2.2. As inscrições individuais para candidatos à CIPA gestão 2025/2026 serão realizadas no período de 05/9 a 25/09/2025, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site www.uemg.br/divinopolis, no período acima citado.

3. DAS ELEIÇÕES

3.1. As eleições serão realizadas no dia 29/09/2025, no horário de 0h às 23h59, de forma eletrônica, por meio de link que será enviado aos e-mails dos servidores técnico- administrativos e docentes, devendo atender ao percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos servidores.

4. DA GUARDA E APURAÇÃO DOS VOTOS

4.1. A guarda dos votos ficará a cargo da Comissão Eleitoral, sendo a apuração dos votos realizada no dia posterior à votação.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados oficiais serão publicados no site **www.uemg.br/divinopolis**, no primeiro dia útil após a eleição, previsto para 30/09/2025.

6. DO TREINAMENTO

6.1. O treinamento dos membros da CIPA gestão 2025/2026 ocorrerá 10 dias antes da posse.

7. DA POSSE

7.1. A posse da CIPA gestão 2025/2026 será realizada no dia 03/11/2025.

8. DA COMPOSIÇÃO

8.1. A CIPA é composta por 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes representantes do empregador, indicados pela empresa, e 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) representantes suplentes, que serão eleitos pelos próprios servidores.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O mandato da CIPA será de 01 (um) ano.

9.2. Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Divinópolis, 5 de setembro de 2025


Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandão
Diretora - MASP: 1487208-9
UEMG Unidade Divinópolis

Diretoria